

CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.
- CNPJ/MF: 05.262.743/0001-53
- Atividades: (i) urbanização de terrenos próprios ou de terceiros, sem a prestação de serviços; (ii) incorporação imobiliária, sem a prestação de serviços; (iii) subcontratação dos serviços necessários à construção de benfeitorias e acessões em imóveis próprios ou de terceiros; (iv) elaboração de projetos em geral; (v) serviços de consultoria imobiliária em geral; (vi) administração de bens imóveis próprios; (vii) participação em outras sociedades como quotista ou acionista; e (viii) toda e qualquer atividade relacionada com as acima mencionadas.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 07/10/2014
 - Data de Vencimento*: 15/03/2021
- *Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
 - Código Cetip/ISIN: CPDU12/ BRCIPSDBS014
 - Coordenador Líder: Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o resgate antecipado integral da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da Emissora, e para composição do capital de giro da Emissora (“Destinação dos Recursos”).
 - Tipo de Emissão*: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 15/01/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

Em AGE, realizada em 01/03/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

Em AGE, realizada em 11/03/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

Em AGE, realizada em 15/07/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

Em AGE, realizada em 19/08/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

Em AGE, realizada em 14/10/2016, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação de aumento de seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- Atividade Principal: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: privado;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 1,45 em 2015 para 1,43 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 1,13 em 2015 para 1,33 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,91 em 2015 para 0,94 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,25 em 2015 para 0,12 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 15,6% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 5,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 4,7% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 14,4% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 1,6% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 100.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 6,50% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

20/01/2016 – R\$ 2.211,554434
22/02/2016 – R\$ 2.211,533990
21/03/2016 – R\$ 2.211,536275
12/08/2016 – R\$ 1.589,577082
15/09/2016 – R\$ 997,355130
17/10/2016 – R\$ 1.185,823194
16/11/2016 – R\$ 1.270,236929
15/12/2016 – R\$ 1.212,367299

Juros:

20/01/2016 – R\$ 1.174,135318
22/02/2016 – R\$ 1.196,527100
21/03/2016 – R\$ 1.104,565416
20/04/2016 – R\$ 1.123,986211
20/05/2016 – R\$ 1.123,986211
12/08/2016 – R\$ 3.204,914349
15/09/2016 – R\$ 1.203,424116
17/10/2016 – R\$ 1.081,574063
16/11/2016 – R\$ 1.001,437186
15/12/2016 – R\$ 1.023,888962

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 500

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 500

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** conforme item 4 acima;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;

- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real e fidejussória*.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s)*: (i) fiança; (ii) overcollateral de direitos creditórios cedidos fiduciariamente; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7) | 5.152 | 4.433 | 18.070 | 38.150 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 8) | 31.780 | 22.747 | 36.005 | 32.438 |
| Contas a receber (Nota 9) | 17.391 | 17.000 | 173.464 | 184.160 |
| Créditos a receber (Nota 10) | 5.773 | 5.026 | 11.059 | 9.277 |
| Imóveis destinados à venda (Nota 11) | 1.041 | 1.622 | 103.993 | 67.955 |
| Impostos a recuperar | 4.429 | 3.759 | 6.976 | 6.202 |
| Consórcios (Nota 12) | 1.643 | 1.649 | 2.570 | 4.003 |
| Parceiros em empreendimentos (Nota 13.1) | - | 1.890 | - | 1.890 |
| Demais ativos | 5.990 | 6.978 | 6.015 | 7.099 |
| | 73.199 | 65.104 | 358.152 | 351.174 |
| Não circulante | | | | |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 8) | 21.566 | 18.535 | 50.192 | 43.686 |
| Contas a receber (Nota 9) | 39.055 | 52.708 | 596.879 | 570.986 |
| Créditos a receber (Nota 10) | 6.631 | 8.527 | 22.579 | 20.053 |
| Imóveis destinados à venda (Nota 11) | 41.475 | 33.593 | 297.717 | 298.813 |
| Parceiros em empreendimentos (Nota 13.1) | 11.182 | 10.603 | 11.182 | 10.603 |
| Partes relacionadas (Nota 14.3) | 6.244 | 801 | 114 | 57 |
| Dividendos a receber (Nota 14.3) | 59.292 | 53.525 | - | - |
| Demais ativos | 1.767 | 161 | 2.588 | 2.319 |
| Investimentos (Nota 14.1 e 14.1.1) | 433.031 | 408.390 | 34.129 | 34.400 |
| Imobilizado | 2.101 | 2.781 | 2.988 | 4.707 |
| Intangível | 2.135 | 2.278 | 2.181 | 2.322 |
| | 624.479 | 591.902 | 1.020.549 | 987.946 |
| Total do ativo | 697.678 | 657.006 | 1.378.701 | 1.339.120 |

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (Nota 15) | 80.033 | 79.508 | 143.706 | 171.024 |
| Fornecedores | 1.514 | 1.283 | 9.159 | 13.681 |
| Contas a pagar | 3.204 | 2.015 | 5.775 | 4.568 |
| Obrigações por aquisição de imóveis (Nota 16) | - | - | 8.527 | 4.735 |
| Obrigações trabalhistas e tributárias | 5.041 | 2.984 | 7.722 | 7.057 |
| Tributos correntes com recolhimento diferido (Nota 17) | 900 | 861 | 8.853 | 8.391 |
| Adiantamentos de clientes (Nota 18) | 182 | 199 | 14.789 | 23.777 |
| Parceiros em empreendimentos (Nota 13) | - | - | 43.507 | 56.548 |
| Dividendos a pagar (Nota 20.3) | 27.269 | 15.269 | 27.269 | 15.269 |
| Partes relacionadas (Nota 14.3) | 30.873 | 21.158 | - | 6.529 |
| Outras contas a pagar | - | 138 | 7 | 339 |
| | 149.016 | 123.415 | 269.314 | 311.918 |
| Não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (Nota 15) | 125.561 | 98.625 | 283.767 | 200.605 |
| Parceiros em empreendimentos (Nota 13) | - | - | 256.141 | 248.259 |
| Obrigações por aquisição de imóveis (Nota 16) | - | - | 20.660 | 28.804 |
| Tributos correntes com recolhimento diferido (Nota 17) | 1.518 | 2.053 | 42.431 | 38.598 |
| Adiantamento de clientes (Nota 18) | - | 54 | 2.354 | 5.872 |
| Provisões (Nota 19) | 3.783 | 12.337 | 12.450 | 14.413 |
| Partes relacionadas (Nota 14.3) | 11.452 | - | 11.452 | - |
| Dividendos a pagar (Nota 20.3) | - | 12.000 | 39.528 | 47.683 |
| Outras contas a pagar | 64 | 197 | 142 | 439 |
| | 142.378 | 125.266 | 668.925 | 584.673 |
| Total Exigibilidades | 291.394 | 248.681 | 938.239 | 896.591 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social (Nota 20.1) | 433.551 | 395.532 | 433.551 | 395.532 |
| Reservas de lucro | - | 12.793 | - | 12.793 |
| Prejuízo Acumulado (Nota 20.3) | (27.267) | - | (27.267) | - |
| | 406.284 | 408.325 | 406.284 | 408.325 |
| Participação dos não controladores | - | - | 34.178 | 34.204 |
| Total do patrimônio líquido | 406.284 | 408.325 | 440.462 | 442.529 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 697.678 | 657.006 | 1.378.701 | 1.339.120 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|----------|-------------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Receita líquida dos lotes vendidos (Nota 21) | (686) | 5.551 | 159.957 | 333.530 |
| Custo dos lotes vendidos (Nota 22(a)) | 3.247 | (6.313) | (89.478) | (205.824) |
| Lucro (prejuízo) bruto | 2.561 | (762) | 70.479 | 127.706 |
| (Despesas) receitas | | | | |
| Comerciais (Nota 22(b)) | (33) | (307) | (7.256) | (10.593) |
| Gerais e administrativas (Nota 22(b)) | (37.677) | (48.003) | (67.647) | (88.036) |
| Equivalência patrimonial (Nota 14.1) | 8.637 | 56.243 | 772 | 4.711 |
| Amortização do ágio (Nota 14.2) | - | (354) | - | (354) |
| Outras receitas/(despesas), líquidas (Nota 24) | (1.294) | 647 | 550 | 3.345 |
| Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e impostos | (27.806) | 7.464 | (3.102) | 36.779 |
| Despesas financeiras (Nota 25(b)) | (29.164) | (33.158) | (64.527) | (58.686) |
| Receitas financeiras (Nota 25(a)) | 16.910 | 29.303 | 41.541 | 50.900 |
| Resultado financeiro, líquido | (12.254) | (3.855) | (22.986) | (7.786) |
| Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (40.060) | 3.609 | (26.088) | 28.993 |
| Imposto de renda e contribuição social (Nota 26(a)) | - | - | (10.150) | (17.561) |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | (40.060) | 3.609 | (36.238) | 11.432 |
| Atribuível a | | | | |
| Acionistas da Companhia | | | (40.060) | 3.609 |
| Participação dos não controladores | | | 3.822 | 7.823 |
| Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações – R\$ (Nota 20.4) | (0,85) | 0,12 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A. ou ("Companhia"), identificadas como "Controladora" e "Consolidado", respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

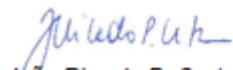


- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 7 de Abril de 2017

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



João Ricardo P. Costa
Contador CRC-1RJ066748/O-3